

MATRÍCULA Nº 5.341

DATA 04 de agosto de 2006

IMÓVEL: RUA 03 - MACUCOS - GETULINA
Cad. Municipal:5488

UM LOTE medindo 10,00 metros de frente para a Rua 03; 10,00 metros nos fundos confrontando-se com o lote n.06; 20,00 metros pelo lado direito com o lote 10; 20,00 metros pelo lado esquerdo com o lote n.12, num total de 200,00 metros quadrados, subordinado ao lote de n.11 da quadra "H", no denominado loteamento - São Sebastião, no Distrito de Macucos, município e comarca de - Getulina-sp.

PROPRIETÁRIA: LENE MÁRCIA ALVES DE PAIVA, brasileira, solteira maior, professora, RG.6.857.260 e CIC.347.848/20.

TÍTULO AQUISITIVO: R.02, matrícula 3.095, livro 2-L, fls.49, em 03 de dezembro de 1.999 e loteamento Registrado sob R.05, da matrícula 3.095, deste cartório.

ÔNUS: Não tem.
Dou fé.
O Oficial,

Abner de Jesus

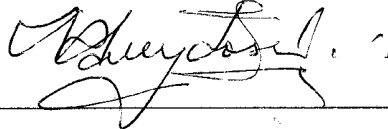
R.01/M.5.341. Protocolo n.27.403, em 04 de agosto de 2006. TRANSMITENTE: LENE MÁRCIA ALVES DE PAIVA, supra qualificada e identificada. ADQUIRENTES: HELOY JOSE LOPES NUNES, brasileiro, comerciante, RG.10 936.936 e do CIC.031.834.948-50 e sua mulher IVANI DE SOUZA NUNES - brasileira, Analista de Sistemas, RG.18.817.329-8 e CIC.096.227.698 70, casados no regime da Comunhão Parcial de bens, anteriormente a Lei n.6515/77, residentes e domiciliados em Santo Andr-e-São Paulo, na Rua Das Palmeiras n.236-ap-31. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada no Oficial de Registro civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Macucos, comarca de Getulina-sp; em 02 de agosto de 2006, Lº 014 fls.034-035. VALOR:R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). Dou fé. Getulina 04 de agosto de 2006. O Oficial,

Ao Oficial	R\$ 90,79	Guias	981
Ao Estado	R\$ 25,81		982
Ao Ipesp	R\$ 19,12	Em	07/08/06
Trib. Justiça	R\$ 4,78	Reg. Civ.	4,78

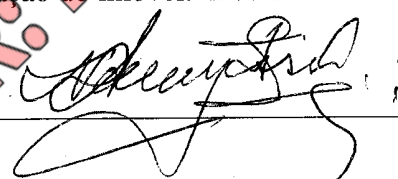
AV.02/M.5.341. - Prenotação n.º 34.651-C. (INDISPONIBILIDADE DE BENS). Conforme Comunicado extraído da Central de Indisponibilidade, Protocolo de indisponibilidade n. 201410.2114.00041282-IA-920, no dia 29/10/2014 às 15:15:42, procedo esta averbação para constar que por solicitação do TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Santa Bárbara D'Oeste - Luis Vicente Dondelli, Processo nº 00101383220145150086, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DE TODOS OS BENS DE HELOY JOSE LOPES**

LIVRO N° 2 _____

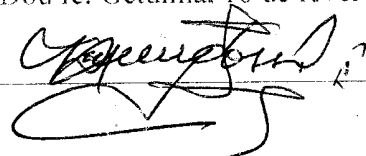
NUNES, CPF n° 031.834.948-50. Emol. Ao Oficial R\$0,00 / Ao Estado R\$0,00 / Ao Ipesp R\$0,00 / Trib. Just. R\$0,00 / Reg. Civil R\$0,00/ Total R\$0,00. Dou fé. Getulina, 03 de novembro de 2014. O Oficial,



AV.03/M.5.341. Protocolo n.34.828. **AVERBAÇÃO DE PENHORA**: Nos Termos da Certidão de Penhora, datada de 09/01/2015, as 15:41:30, emitida por Telma Lais Loyolla Hollanders, técnico judiciário, Tribunal Regional do trabalho da 2ª Região, Comarca de Cubatão, Foro Central, Vara Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão, Escrivão/Diretor: Fernando de Azevedo Silva, Protocolo de Penhora On Line: PH000079820, Comarca: Getulina, número de ordem: 0000631-65.2012.5.02.0252, tendo como (**exequente**) DIEGO FERNANDO DOS REIS, CPF n° 338.676.918-78 e como (**executados**) LITORAL SUL SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA LTDA, CNPJ n° 01.107.672/0001-63; LITORAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 03.753.978/0001-12; LITORAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 03.753.978/0002-01; LITORAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 03.753.978/0008-99; LITORAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 03.753.978/0020-85; HELOY JOSÉ LOPES NUNES, CPF n° 031.834.948-50; HENNY NUNES JUNIOR, CPF n° 646.425.188-00, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, valor da dívida: **R\$12.162,14 (Cento e doze mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos)**; data do auto ou termo: 07/01/2015. Percentual Penhorado: 100,00 %. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Heloy José Lopes Nunes. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo: sim. Nome do depositário: HELOY JOSÉ LOPES NUNES. Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Dou fé. Getulina, 20 de janeiro de 2015. O Oficial,



AV.04/M.5.341. Protocolo n.34.916. **AVERBAÇÃO DE PENHORA**: Nos Termos da Certidão de Penhora, datada de 10/02/2015, as 17:30:09, emitida por Lílian Barreto Rodrigues, 2ª Vara do Trabalho de Americana, Escrivão/Diretor: Rodrigo Gonçalves Dias Agostineto, Protocolo de Penhora On Line: PH000082293, Comarca: Getulina, número de ordem: 189-47.2011, tendo como (**exequente**) ROGERIO BARBOSA LEAL, CPF n° 30368125807 e como (**executado**) HELOY JOSE LOPES NUNES, CPF n° 031.834.948-50, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, valor da dívida: **R\$214.947,04 (Duzentos e catorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**; data do auto ou termo: 18/11/2014. Percentual Penhorado: 100,00 %. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Heloy José Lopes Nunes. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo: sim. Nome do depositário: HELOY JOSÉ LOPES NUNES. Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Dou fé. Getulina, 18 de fevereiro de 2015. O Oficial,

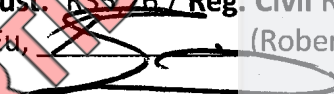


cont. ficha 02

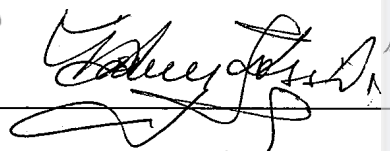
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 5.341

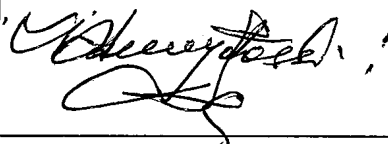
DATA 28 / 04 / 2015

AV.05/M.5.341. Protocolo n.35.093, de 08 de abril de 2015. **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Nos Termos da Certidão de Penhora, datada de 07/04/2015, as 11:31:32, emitida por Marcelo Paulino, 2ª Ofício Cível de Americana, Escrivão/Diretor: Renata Descovre Martin, Protocolo de Penhora On Line: PH000086806, Comarca: Americana/SP, número de ordem: 4005941-49.2013, Natureza do Processo: Execução Civil, tendo como (**exeqüente**) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e como (**executado**) HELOY JOSE LOPES NUNES, CPF nº 031.834.948-50 e HENNY NUNES JUNIOR, CPF nº 646.425.188-00, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA**, para assegurar o valor da dívida de **R\$354.534,31 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**; data do auto ou termo: 23/03/2015. Percentual Penhorado: 50,00 %. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Heloy José Lopes Nunes. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo: sim. Nome do depositário: HELOY JOSE LOPES NUNES. Emol. **Ao Oficial R\$99,97 / Ao Estado R\$28,41/ Ao Ipesp R\$21,04 / Trib. Just. R\$5,26 / Reg. Civil R\$5,26/ ISS R\$4,99/ Total R\$104,96.** Dou fé. Getulina, 28 de abril de 2015. Eu,  (Roberto Boy de Carvalho), Oficial Substituto.

AV.06/M.5.341. Protocolo nº 36.343. (**INDISPONIBILIDADE DE BENS**). Conforme Comunicado nº 788, extraído da Central de Disponibilidade, Protocolo de indisponibilidade n. 201606.1014.00147392-IA-071, no dia 10/06/2016 às 14:21:08, procedo esta averbação para constar que por solicitação do Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região AM – Manaus, 11 Vara do Trabalho de Manaus, Processo nº 00005541320145110001, **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DE TODOS OS BENS DE HELOY JOSE LOPES NUNES, CPF nº 031.834.948-50.** Emol. **Ao Oficial R\$0,00 / Ao Estado R\$0,00 / Ao Ipesp R\$0,00 / Trib. Just. R\$0,00 / Reg. Civil R\$0,00/ Total R\$0,00.** Dou fé. Getulina, 16 de junho de 2016. O Oficial,



AV.07/M.5.341. Protocolo nº 36.665. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a presente, a fim de que fique constando, que por Ordem de Cancelamento de indisponibilidade, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – AM, Tribunal Regional do Trabalho da 11 Região – AM - Manaus, 11 Vara do trabalho de Manaus, foi **DECRETADO O CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE, devidamente averbada sob Av.06, supra, da presente**, conforme Protocolo de cancelamento nº 201611.0911.00209248-TA-350, Cancelamento total, data de cancelamento 09/11/2016, às 11:47:13 horas. Emol. **Ao Oficial R\$0,00 / Ao Estado R\$0,00 / Ao Ipesp R\$0,00 / Trib. Just. R\$0,00 / Reg. Civil R\$0,00/ Total R\$0,00.** Dou fé. Getulina, 17 de novembro de 2016. O Oficial,



AV.08/M.5.341. Protocolo n.36.925. **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Nos Termos da Certidão de Penhora, datada de 22/03/2017, às 14:48:20, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região da Comarca de Bauru/SP, Vara Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, Protocolo de Penhora On Line: PH 000157497, Comarca: Getulina, número de ordem: 0010047-88.2014.5.15.0005, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, tendo como (**exeqüente**) VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA TOMAZ, CPF nº 393.614.148-79 e como (**executados**) HELOY JOSE LOPES NUNES, CPF nº 031.834.948-50 e HENNY NUNES JUNIOR, CPF nº 646.425.188-00, **PROCEDO A AVERBAÇÃO DA**

cont. no verso

LIVRO Nº 2

PENHORA DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, para assegurar o valor da dívida de **R\$26.029,63** (Vinte e seis mil, vinte e nove reais e sessenta e três centavos); data do auto ou termo: 22/03/2017. **Percentual Penhorado: 100,00 %**. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc): 50,00 %; Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 09/12/2016, folhas ID a3288e7; Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Heloy Jose Lopes Nunes. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo: sim. Nome do depositário: Heloy Jose Lopes Nunes. Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Dou fé. Getulina, 07 de abril de 2017. O Oficial,

Av.09/M.5.341. Protocolo nº 39.954, de 22 de janeiro de 2021. **(Penhora)**. Pela Certidão de Penhora expedida em 22 de janeiro de 2021, protocolo PH000350600, assinada eletronicamente por Rafael Sophia Pasquini, extraída da execução trabalhista de nº 0001833-18.2013.5.15.0014, corrente pela 1ª Vara do Trabalho de Limeira – TRT15, movida por **DAVID FERNANDO MARCAL**, inscrito no CPF sob nº 364.045.678-57, em face de **HENNY NUES JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 646.425.188-00; **HELOY JOSÉ LOPES NUNES**, inscrito no CPF sob nº 031.834.948-50; e **LITORAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.753.978/0001-12, **o presente imóvel foi PENHORADO em sua integralidade**, a fim de garantir dívida no valor de R\$ 137.959,28. Foi nomeado depositário o próprio exequente. Os emolumentos serão pagos ao final, ou no cancelamento ou quando da efetivação da arrematação ou adjudicação. Getulina, 25 de janeiro de 2021. O Oficial (Thiago Oliveira Pereira),

SELO DIGITAL: 1204023E1000000020166721K

Av.10/M.5.341. Protocolo nº 40.025, de 25 de fevereiro de 2021. **(Indisponibilidade de Bens)**: Conforme comunicado extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202102.2310.01799889-IA-970, cadastrado em 23 de fevereiro de 2021, procedo a esta averbação para fazer constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **HELOY JOSÉ LOPES NUNES**, já qualificado, por ordem do MM. Juiz Do Trabalho do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPF do TRT-2, nos autos do processo nº 0000183-19.2017.5.02.0252. Getulina, 02 de março de 2021. O Oficial (Thiago Oliveira Pereira),

SELO DIGITAL: 120402331000000020235021Q

Av.11/M.5.341. Protocolo nº 40.912, de 12 de julho de 2022. **(Indisponibilidade de Bens)**: Conforme comunicado extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202207.1115.02240678-IA-410, cadastrado em 11 de julho de 2022, procedo a esta averbação para fazer constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **HELOY JOSÉ LOPES NUNES**, já qualificado, por ordem do MM. Juiz Do Trabalho da Vara do Trabalho de Botucatu - TRT-15, nos autos do processo nº 0003212-58.2013.5.15.0002. Getulina, 18 de julho de 2022. O Oficial (Thiago Oliveira Pereira),

SELO DIGITAL: 120402331000000020898822N

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 5.341

DATA 19 / 12 / 2022

Av.12/M.5.341. Protocolo nº 41.231, de 07 de dezembro de 2022. (**Indisponibilidade de Bens**): Conforme comunicado extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202212.0518.02477500-IA-160, cadastrado em 05 de dezembro de 2022, procedo a esta averbação para fazer constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **HELOY JOSE LOPES NUNES** e sua esposa **IVANI DE SOUZA NUNES**, já qualificados, por ordem do MM. Juiz Do Trabalho do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do TRT-2, nos autos do processo nº 0001710-23.2014.5.02.0442. Getulina, 19 de dezembro de 2022. O Escrevente Autorizado (Heitor Fernando Gripa Costa),

SELO DIGITAL: 120402331000000021100422Q

Av.13/M.5.341. Protocolo nº 41.627, de 26 de junho de 2023. (**Indisponibilidade de Bens**): Conforme comunicado extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.2407.02774782-IA-860, cadastrado em 24 de junho de 2023, procedo a esta averbação para fazer constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **HELOY JOSE LOPES NUNES**, já qualificado, por ordem do MM. Juiz Do Trabalho do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP do TRT-2, nos autos do processo nº 0000361-98.2013.5.02.0254. Getulina, 30 de junho de 2023. O Oficial (Thiago Oliveira Pereira),

SELO DIGITAL: 120402331000000021403423I

Av.14/M.5.341. Protocolo nº 41.685, de 18 de julho de 2023. (**Indisponibilidade de Bens**): Conforme comunicado extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202307.1411.02816803-IA-209, cadastrado em 14 de julho de 2023, procedo a esta averbação para fazer constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **HELOY JOSE LOPES NUNES**, já qualificado, por ordem do MM. Juiz Do Trabalho da Vara do Trabalho de Botucatu - TRT-15, nos autos do processo nº 0003212-58.2013.5.15.0025. Getulina, 24 de julho de 2023. O Oficial (Thiago Oliveira Pereira),

SELO DIGITAL: 1204023310000000214624237

Av.15/M.5.341. Protocolo nº 42.076, de 15 de janeiro de 2024. (**Indisponibilidade de Bens**): Conforme comunicado extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202401.1216.03111094-IA-600, cadastrado em 12 de janeiro de 2024, procedo a esta averbação para fazer constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes a **HELOY JOSE LOPES NUNES**, já qualificado, por ordem do MM. Juiz Do Trabalho da Vara do Trabalho de Botucatu - TRT15, nos autos do processo nº 0002658-26.2013.5.15.0025. Getulina, 22 de janeiro de 2024. O Substituto do Oficial (Roberto Boy de Carvalho),

SELO DIGITAL: 1204023E1000000021711124X

Roberto Boy de Carvalho
Substituto do Oficial